

**ATO TRT GP Nº 329/2013**

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT nº 16750/2013,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento 2,5 (duas e meia) diárias ao Juiz Substituto **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES**, matrícula nº 101.272.830. a fim de participar da 6ª Reunião de Trabalho dos Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, que será realizada das 09h00 às 17h00 do dia 16 de agosto do presente ano, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF

O magistrado citado, irá se deslocar no dia 15.08.2013, com retorno previsto para o dia 17.08.2013.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º A, da RA nº 16/2012, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente